



Ligue – Hansen: 0800-642-7100

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E
NÃO TRANSMISSÍVEIS
GERÊNCIA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS
ASSESSORIA DE HANSENÍASE



E-mail : hanseniasetocantins@gmail.com

PROGRAMA DE COMBATE À HANSENÍASE

ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DO (GESTOR MUNICIPAL)

A Unidade de Saúde deverá apresentar uma estrutura mínima para o atendimento ao paciente com suspeita ou atingido pela hanseníase:

1. ESTRUTURA FÍSICA E RECURSOS HUMANOS:

- Consultório com privacidade, boa iluminação e ventilação;
- Laboratório local para realização de exames complementares, como: baciloscopia de raspado intradérmico (com índice baciloscópico e morfológico) e biópsia (neste caso com profissional e estrutura adequada) ou fluxo definido com serviço de referência em dermatologia/hanseníase de sua região;
- Consultório odontológico ou encaminhamento de paciente, com fluxo definido, ao serviço de referência em odontologia de sua região;
- Sala para fisioterapia ou encaminhamento de paciente, com fluxo definido, serviço de referência em reabilitação de sua região;
- Profissionais habilitados: médicos, enfermeiros, cirurgiões dentistas, téc e/ou auxiliares de enfermagem, fisioterapeuta, psicólogos, ACS, dentre outros.

2. MATERIAIS E INSUMOS:

- **KIT MÍNIMO** para avaliação neurológica - 02 tubos de ensaio de vidro, água fria e quente, caixa plástica para acondicionamento dos materiais, fio dental sem sabor, algodão hidrófilo, estesiômetro, pinça para sobrancelha, lanterna, canetas coloridas;

OBS.: A aquisição de estesiômetro pelo município poderá ser feita através da SORRI BAURÚ: Av. das Nações Unidas, 53-40 – Bauru/SP, Fone: (14) 3103-4400 / 3877.

- Garantir a aplicação da vacina BCG-ID nos contatos domiciliares, sociais e vizinhos **saudáveis** dos pacientes em tratamento ou não, previamente avaliados pela equipe municipal (**conforme Diretriz para Vigilância, Atenção e Eliminação da Hanseníase como Problema de Saúde Pública**);
- Garantir as cópias/xérox dos impressos padronizados pela Assessoria de Hanseníase Estadual:
 - Ficha clínica;
 - Ficha para avaliação neurológica;
 - Bloco para notificação pré-numerada (solicitar à Assessoria Estadual: 3218-1731 ou 0800-642-7100);
 - Cartão para acompanhamento de comunicantes;

- Cartão controle para o paciente e unidade;
- Ficha de referência e contrarreferência (dermatologia e hanseníase);
- Ficha de transferência;
- Ficha de Investigação de suspeita de recidiva;
- Ficha de investigação para menores de 15 anos;
- Medicamentos em todas as USB do município (com armazenamento adequado);
- Mapa e anexo para o movimento mensal de hansenostáticos e/ou antirreacionais, bem como os formulários para prescrição e controle de talidomida;
- Livro padronizado para registro de pacientes;
- Escala de Snellen;
- Manuais sobre hanseníase, reação hansênica, avaliação neurológica, prevenção de incapacidades físicas;
- Legislação do Programa de Controle da Hanseníase.

3. GERENCIAMENTO:

- Identificar dentre os profissionais de nível superior um técnico/coordenador municipal para organização e monitoramento do programa de hanseníase;
- Pactuar, monitorar, avaliar e analisar os indicadores preconizados pelo MS e Estado em conjunto com técnicos da rede de serviços;
- Promover campanhas e mobilizações (***estabelecer rotina de atividades para suspeição diagnóstica da Hanseníase por meio de detecção ativa e passiva***);
- Apoiar os profissionais de saúde nos deslocamentos, quando das necessidades de capacitação, atualização, seminários, congressos, dentre outras;
- Promover o repasse das informações e conhecimentos adquiridos pelos profissionais de saúde nas capacitações externas ao demais profissionais local;
- Realizar as capacitações locais para profissionais de nível médio (técnicos e/ou auxiliares, agentes de endemias, ACS, ACD e TSB);
- Realizar reuniões mensais de avaliação das ações do Programa de Hanseníase;
- Apoiar os profissionais de saúde nos deslocamentos das atividades em zonas rurais (assentamentos, aldeias indígenas e quilombos);
- Providenciar os encaminhamentos nos casos que requerem atenção de outros níveis de complexidade (**AGENDAR NA REGULAÇÃO ESTADUAL OU REFERÊNCIA DE SUA REGIÃO**);
- Realizar parcerias com empresas públicas e/ou privadas, visando o apoio na divulgação dos sinais e sintomas da hanseníase para a população em geral;
- Divulgar as ações, indicadores e situação epidemiológica da hanseníase no município para a comunidade e demais gestores.